

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2019/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA deste Contrato, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de 05 (cinco) postos de vigilância ostensiva armada de 24h ininterruptas, para atender a Secretaria de Segurança Pública e a Perícia Oficial do Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando pelo período de 23/09/2021 a 22/09/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036/ 519; Atividade: 2007/ 2735; Natureza de Despesa: 339037; Fonte: 100.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE E MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ - PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA/ CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5b50c4f9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar